



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 878/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Residência Pedagógica na UFGS, nos termos do Projeto Institucional e Subprojetos, de acordo com o EDITAL Nº CAPES 06/2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILLIAN SIMÕES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1961455, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, com atribuições definidas pelo Art. 17 da PORTARIA Nº GAB/CAPES 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício